

**LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2024.**

**Concede revisão geral anual aos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Buritinópolis e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) correspondente ao índice INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** A revisão geral anual concedida no caput deste artigo respeita as regras da Lei Complementar nº 24/2022, que fixou a data base e definiu o índice de revisão.

**Art. 2º.** Após aplicação da revisão geral anual, fica concedido aumento salarial de 3,1433%) ao nível I, na referência A ou Base, das tabelas de plano de carreira cujos vencimentos tenham ficado abaixo do salário-mínimo nacional, bem como aos cargos comissionados cujos símbolos são CC-4 e CA, para que estes alcancem o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 3º.** Com a revisão geral anual e o aumento de vencimentos concedidos na presente lei, o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 -** Fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o valor do vencimento básico da carreira em geral do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração de Buritinópolis.

**Art. 4º.** Com a revisão geral anual e o aumento de vencimentos concedidos na presente lei, o artigo 4º, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 003/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**I –** Tabela I – Grupo ocupacional saúde I: NI valor fixado de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); NII – 3%; NIII – 14%.

**II –** Tabela II – Grupo ocupacional saúde II: NI valor fixado de R\$ 4.101,25 (quatro mil cento e um reais e vinte e cinco centavos); NII – 80%.

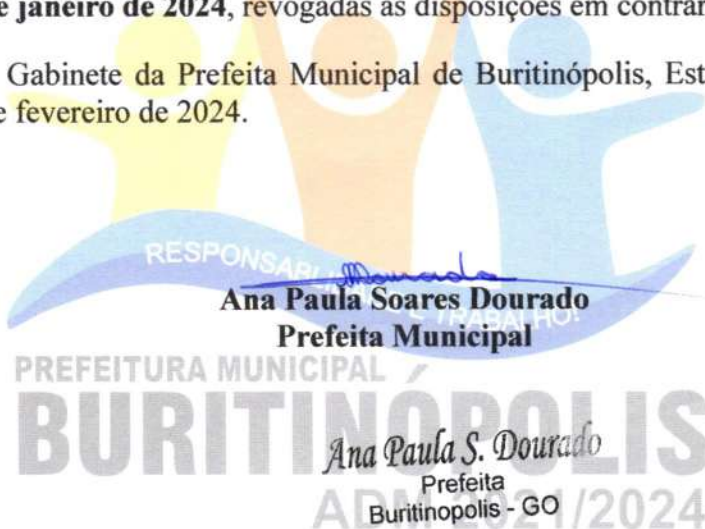
**Art. 5º.** Com a revisão geral anual e aumento de vencimentos dados na presente lei, o Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 27/2022, de 30 de setembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei; o anexo V, tabelas I e II, da Lei Complementar Municipal 03/2015, de 11 de março de 2015, passam a ter a redação dos anexos II e III desta lei, respectivamente; e o anexo V da Lei Complementar Municipal 02/2015, de 11 de março de 2015, passa a ter a redação do anexo IV desta lei.

**Art. 6º.** Fica alterado para R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) o vencimento base dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

**Art. 7º.** Em virtude da dedução na revisão geral, nos termos do entendimento do STF exarado no Re 573316 AgR / RJ - Rio de Janeiro, a revisão salarial concedida será deduzida de aumentos salariais que porventura serão concedidos neste ano.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.



*Ana Paula Soares Dourado*  
Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL /  
**BURITINÓPOLIS**  
*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO  
ADM 2021/2024

**ANEXO I**  
(Altera o Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 27/2022)

**ANEXO II - TABELA DE VALORES DOS SUBSÍDIOS  
DOS CARGOS POLÍTICOS**

**CARGOS POLÍTICOS EXECUTIVO / CPEx**  
(Valores definidos pela Lei Municipal nº 198/2016)

Cargo	CPEx	Subsídio
Prefeito	CPEx 1	R\$ 16.479,00
Vice-Prefeito	CPEx 2	R\$ 8.239,50
Secretários Municipais	CPEx 3	R\$ 4.394,40

**TABELA DE VALORES DOS VENCIMENTOS  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO EXECUTIVO**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR / CDS**

Cargo	CDS	Vencimentos
Superintendente de Coordenação Pedagógica	CDS 1	R\$ 3.295,80
Diretor da Unidade Básica de Saúde	CDS 2	R\$ 2.746,50

**CARGOS DE CHEFIA / CC DO EXECUTIVO**

Cargo	CC	Vencimentos
Chefe de Gabinete	CC 1	R\$ 4.394,40
Chefes de Departamento Municipais	CC 2	R\$ 2.197,20
Chefes de Divisão Municipais	CC 3	R\$ 1.647,90
Gerente Municipal	CC 4	R\$ 1.412,00

**CARGOS DE ASSESSORAMENTO / CA DO EXECUTIVO**

Cargo	CA	Vencimentos
Assessores Administrativos	CA	R\$ 1.412,00

**ANEXO II**  
**(Altera a Tabela I do Anexo V da Lei Complementar nº 03/2015**  
**ANEXO V - TABELA I DE VENCIMENTOS - 2024**

Grupo Ocupacional: Saúde I

		<b>REFERÊNCIA</b>					
<b>NIVEL</b>	<b>BASE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
	<b>0 a 5</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>
		<b>6 a 10</b>	<b>11 a 15</b>	<b>16 a 20</b>	<b>21 a 25</b>	<b>26 a 30</b>	<b>31 a 35</b>
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00
II	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58
III	R\$ 1.609,68	R\$ 1.657,97	R\$ 1.707,71	R\$ 1.758,94	R\$ 1.811,71	R\$ 1.866,06	R\$ 1.922,04

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

**ANEXO III**  
**(Altera a Tabela II do Anexo V da Lei Complementar nº 03/2015**  
**ANEXO V - TABELA II DE VENCIMENTOS - 2024**

Grupo Ocupacional: Saúde II

		<b>REFERÊNCIA</b>					
<b>NIVEL</b>	<b>BASE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
	<b>0 a 5</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>
I	R\$ 4.101,25	R\$ 4.224,29	R\$ 4.351,02	R\$ 4.481,55	R\$ 4.615,99	R\$ 4.754,47	R\$ 4.897,11
II	R\$ 7.382,25	R\$ 7.603,72	R\$ 7.831,83	R\$ 8.066,78	R\$ 8.308,79	R\$ 8.558,05	R\$ 8.814,79
		<b>6 a 10</b>	<b>11 a 15</b>	<b>16 a 20</b>	<b>21 a 25</b>	<b>25 a 30</b>	<b>31 a 35</b>

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível

**ANEXO IV**  
**(Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 02/2015)**  
**ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS**

Base da Carreira de R\$ 1.412,00 - Percentual de 3% - Buritinópolis

**REFERÊNCIA**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Anos 0/1/2	Anos 3/4/5	Anos 6/7/8	Anos 9/10/11	Anos 12/13/14	Anos 15/16/17	Anos 18/19/20	Anos 21/22/23	Anos 24/25/26	Anos 27/28/29	Anos 30/31/32	Anos 33/34/35
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54
II	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17
III	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81
IV	R\$ 1.539,08	R\$ 1.585,25	R\$ 1.632,81	R\$ 1.681,79	R\$ 1.732,25	R\$ 1.784,22	R\$ 1.837,74	R\$ 1.892,87	R\$ 1.949,66	R\$ 2.008,15	R\$ 2.068,39	R\$ 2.130,45
V	R\$ 1.581,44	R\$ 1.628,88	R\$ 1.677,75	R\$ 1.728,08	R\$ 1.779,92	R\$ 1.833,32	R\$ 1.888,32	R\$ 1.944,97	R\$ 2.003,32	R\$ 2.063,42	R\$ 2.125,32	R\$ 2.189,08
VI	R\$ 1.623,80	R\$ 1.672,51	R\$ 1.722,69	R\$ 1.774,37	R\$ 1.827,60	R\$ 1.882,43	R\$ 1.938,90	R\$ 1.997,07	R\$ 2.056,98	R\$ 2.118,69	R\$ 2.182,25	R\$ 2.247,72
VII	R\$ 3.530,00	R\$ 3.635,90	R\$ 3.744,98	R\$ 3.857,33	R\$ 3.973,05	R\$ 4.092,24	R\$ 4.215,00	R\$ 4.341,45	R\$ 4.471,70	R\$ 4.605,85	R\$ 4.744,02	R\$ 4.886,35
VIII	R\$ 4.024,20	R\$ 4.144,93	R\$ 4.269,27	R\$ 4.397,35	R\$ 4.529,27	R\$ 4.665,15	R\$ 4.805,11	R\$ 4.949,26	R\$ 5.097,74	R\$ 5.250,67	R\$ 5.408,19	R\$ 5.570,43

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nível